

Decreto Nº 436 - de 27 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 130.750,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.750,00 (cento e trinta mil e setecentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0043-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 50,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 50,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 45.500,00

2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE - - - - - R\$ 10.200,00

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 75.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 130.700,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 130.700,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 130.750,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 130.750,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 55.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 55.700,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 55.700,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0205.2.0053-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R\$ 50,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 50,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0104.1.0058-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.241.0809.2.0119-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 14	-----	R\$	10.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
2.19.00.27.452.0704.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	-----	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	15.000,00
Total da Unidade 19	-----	R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	130.750,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	130.750,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 27 de Dezembro de 2021

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53